

112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**PROJETO DE LEI Nº 065/2009**

**Autoriza o Executivo Municipal a contratar pessoal – Operário Especializado - por prazo determinado em caráter emergencial.**

**DARCI JOSÉ LAUERMANN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a contratação em caráter emergencial de 03 (três) Operários Especializados para trabalhar 44 horas semanais, objetivando atender necessidade excepcional de interesse público.

**Art. 2º** - As contratações de que trata o artigo anterior serão pelo prazo de (6) seis meses, a contar da efetiva contratação, podendo ser renovado pelo mesmo período, sendo regidas pelas normas do Regime Jurídico Único.

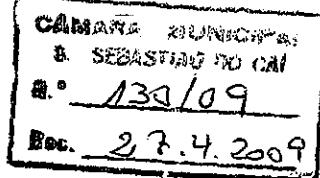
**Art. 3º** - A retribuição pecuniária mensal a ser paga ao contratado será equiparada àquela estabelecida para os servidores do Município e proporcional às horas trabalhadas, observada a correspondente categoria funcional e reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices desta, acrescida de adicional de insalubridade.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

  
**DARCI JOSÉ LAUERMANN,**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Através do anexo Projeto de Lei, nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para contratar 03 Operários Especializados, objetivando a reparação urgente de bueiros e galerias, o que, repita-se, deve ocorrer em breve.

Basta uma simples caminhada pelos bairros da cidade e todos verão bueiros, caixas de inspeção e galerias quebrados, descobertos pela ação de vândalos e veículos e vários outros casos. O risco de acidentes é iminente. Por isso, necessário de faz a contratação de três operários especializados para este fim, com a máxima urgência, antes que um acidente mais grave ocorra e o Município seja responsabilizado.

Solicito aos nobres edis que o referido Projeto de Lei, seja votado nos termos em que foi remetido à Câmara de Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 27 de abril de 2009.

  
DARCI JOSÉ LAUERMANN,  
Prefeito Municipal.